

Curriculum Vitae

António Emílio Sampaio Correia

Nome Clínico: **António Sampaio**

Data nascimento: 17 de Julho de 1959

Nacionalidade: Portuguesa

C.C. nº: 5129837

antoniosampaioegoclinic@gmail.com

www.antoniosampaioesiquiatra.pt

www.egoclinic.pt

1980-1982 - Docente do ensino liceal na escola Secundária Padre António Vieira.

1983 - Licenciatura em Medicina, com a classificação final de 15,1 valores.

- Inscrição na **Ordem dos Médicos** com o nº de cédula: 27 346

1991 - Mestrado em neurociências pela Universidade de Londres (obtida a equivalência pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).

- **Conclusão do Internato de psiquiatria e obtenção do título de especialista** pela carreira médica hospitalar, com a classificação de 19,5 valores.

- Inscrição como médico no **General Medical Council** do Reino Unido.

1992 - Título de especialista em psiquiatria pela Ordem dos Médicos e inscrição no Colégio da Especialidade.

1992-1995 - Funções de **Docência** no plano de formação teórica do internato de psiquiatria do Hospital de Júlio de Matos (H.J.M.), em Lisboa.

1993 - 1º lugar no concurso de provimento de **assistente de psiquiatria** da carreira médica hospitalar. (*DR, 2ª série, nº 275, 24 de Novembro de 1993*)

1996 - Nomeação para a **Comissão Médico Científica** para a Formação e Investigação do H.J.M..

1996-1997 - Funções de **Docência** (em psicofarmacologia) no D.E.P. do H.J.M.

1997 - Grau de Consultor da carreira médica hospitalar.

(*DR, 2ª série, nº 100, 29 de Abril de 1999*)

1997-2016 - Psiquiatra na Joaquim Chaves Saúde.

1998-1999 - Docente Convidado da disciplina de “Bases Fisiopatológicas da Prática Farmacêutica” na **Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**.

2000 - Nomeação para a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do H.J.M..

2000-2002 - Funções de **Docência** na Universidade Lusófona, em Lisboa

2001-2004 - Diretor do Internato Médico e Adjunto da Direção Clínica do H.J.M., por nomeação do Conselho de Administração.

- 2002** - Membro dos **Corpos Gerentes** e membro do **Conselho Científico e Pedagógico da Associação dos Doentes Depressivos e Bipolares (ADEB)**.
- 2003** - **Publicação e coautoria do livro: “A Manta”** – Romance sobre a Doença bipolar com prefácio do prof. Doutor Daniel Sampaio
- 2003** - **Professor Auxiliar Convidado e regente** da cadeira de Psicopatologia na Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches - Lisboa.
- 2004** - Funções de **Docência** na escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Lisboa.
- **Publicação e autoria do livro: “Como Deuses Entre Nós”** – Romance sobre a Esquizofrenia.
- 2005** - **Vogal do Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos** (triénio 2005-2007).
- **Perito** em Psiquiatria nomeado pela Ordem dos Médicos.
- 2005-2007** - **Programa de Apoio ao Médico Doente** - Desenvolvimento, Elaboração e Acompanhamento no âmbito das atividades do C.R.S. da Ordem dos Médicos.
- 2007** - **Publicação e coautoria do livro: “Para Além do mal – pré-história e história de um psicopata”** – Romance sobre a Perturbação Antissocial da Personalidade.
- 2007-2013** - **Psiquiatra** no Hospital Cuf - Infante Santo.
- 2013- pres.** - Licença sem vencimento da Carreira Hospitalar
Diretor Clínico da **Egoclinic – Clínica em Neurociências** - Lisboa.
Psiquiatra na **Joaquim Chaves Saúde** - Miraflores/Algés.
- 2019** - **Doutorado pela Universidade de Lisboa.**
- 2020** - **Professor** na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Lisboa.



CERTIDÃO DE REGISTO DE DOUTORAMENTO

O Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, certifica que do registo número 173/ISCSP/D/2019 consta que a

António Emílio Sampaio Correia

portador do Cartão de Cidadão n.º 05129837, de nacionalidade portuguesa, tendo concluído com aproveitamento o Programa Doutoral em Política Social no

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

com a apresentação e discussão pública da tese

Fatores Sociais e Culturais da Depressão

em 3 de abril de 2019, foi atribuído o grau de

Doutor em Política Social

com a qualificação de Aprovado com Distinção, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe é passada a presente Certidão de Registo.

Universidade de Lisboa, em 6 de setembro de 2019

O Presidente do
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Professor Doutor Manuel Meirinho

O Reitor

Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra





COFAC

COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ENTRE:

COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL, com sede na Avenida do Campo Grande, n.º 376, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501679529, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 471, representada pelo Doutor Manuel de Almeida Damásio e Senhora Doutora Maria da Conceição Ferreira Soeiro, na qualidade de Diretores, adiante designada abreviadamente por "PRIMEIRA OUTORGANTE";

e Exm.º Senhor Professor Doutor **António Emílio Sampaio Correia**, residente na **Rua Duarte Lobo, nº 21, em Alvalade**, portador do cartão de cidadão n.º **05129837** e Contribuinte Fiscal n.º **119391325**, adiante designado por "SEGUNDO OUTORGANTE".

Considerando que a "PRIMEIRA OUTORGANTE" é titular dos estabelecimentos de ensino denominados por **Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Universidade Lusófona do Porto, Instituto Superior D. Dinis e Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes**, que visam, fundamentalmente, a atividade livre da docência e investigação universitárias e que parte substancial da atividade docente universitária se realiza com plena autonomia técnica e jurídica, tendente à realização de obras com elevado componente de tirocínio em alguns níveis, é livremente e de boa fé celebrado o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Pelo presente contrato, o "SEGUNDO OUTORGANTE" compromete-se, na qualidade de prestador de serviços, a exercer o serviço docente acordado com os órgãos académicos competentes e a contribuir, no eventualmente necessário, para a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino.

2. O serviço de docência que constitui o objeto deste contrato abrange a atividade de ensino e a avaliação de conhecimentos. ●●●●

●●●● Este contrato é feito em duplicado, sendo o original destinado à "PRIMEIRA OUTORGANTE" e duplicado ao "SEGUNDO OUTORGANTE".

Lisboa, 13 de novembro de 2020.

A 1ª OUTORGANTE

O 2º OUTORGANTE